



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1258/2015

LIDIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.831, DE 29 DE DEZEMBRO 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ANTONIO APARECIDO QUIEZI**, portador do RG. N.º 3.489.246-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 460.593.509-68, lotado no cargo de provimento efetivo de ARQUIVISTA, a serem gozadas a partir do dia 22/12/2015 a 21/01/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **GENI AVELINO DO NASCIMENTO CARDOSO**, portadora do RG. N.º 6.837.981-4-SSP-RS, e CPF/MF. N.º 482.248.479-34, lotada no cargo de provimento efetivo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS” a serem gozadas a partir do dia 21/12/2015 a 20/01/2016, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2016, e, o valor corresponde ao 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

